



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5574/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de agosto de 2017, aos servidores (as) a baixos discriminados, 50% (cinquenta por cento) de adicional por encargo extraordinário sobre seu vencimento base.

ARI BIAZOTO DOS SANTOS	MOTORISTA
RAQUEL GOMES MARTINS	MOTORISTA

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 22 de agosto de 2017


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

